



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 228 / 2018

Protocolo: _____	
Data: _____	Hora: _____
Ofício: _____	
Aprovado na 19ª SO, realizada em 07/08/2018, sem adendo	
NEY VAZ PINTO LYRA Presidente	
Presidente da Câmara	

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal para que faça gestão junto à Secretaria de Logística e Transporte do Estado de São Paulo, por meio do DER-5 – Cubatão, sugerindo medidas necessárias para instalação de redutor de velocidade no Km 205 da Rodovia SP 055 (Rodovia Rio-Santos).

Bertioga, 07 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada a existência de vias seguras para motoristas, ciclistas e pedestres. A fiscalização eletrônica auxilia os órgãos de trânsito no cumprimento das normas de segurança de trânsito definidas pela lei, através da aplicação de tecnologia moderna de informática e eletrônica.

Como é sabido, Bertioga é cortada por uma das mais perigosas rodovias do país, com elevado número estatístico de vítimas.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A instalação de um redutor de velocidade e sinalização adequadas, atuará de forma a prevenir possíveis acidentes.

Trata-se de demanda dos restaurantes localizados no bairro de Itaguapé, próximos à rodovia Rio-Santos, na altura do km 205, haja vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida rodovia.

Assim, por entender que a proposta diminuirá o elevado número de acidentes com vítimas que tem acontecido nessa Rodovia, é que submeto a presente **INDICAÇÃO** à elevada consideração de Vossa Excelência.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, a fim de que o Executivo Municipal faça gestão junto à Secretaria de Logística e Transporte do Estado de São Paulo, por meio do DER-5 – Cubatão, venho **INDICAR** que se encaminhe ofício ao Poder Executivo Municipal, sugerindo medidas necessárias para instalação de redutor de velocidade no Km 205 da Rodovia SP 055 (Rodovia Rio-Santos), no nosso município.

Assim sendo, observados os preceitos regimentais, esta é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Remetam-se cópias desta Indicação:

- Ao Secretário Estadual de Logística e Transporte;
- À Diretoria Geral do DER;
- Ao Diretor Regional Orlando Arantes (DR5 – Cubatão)

Endereço: Rua Drº Fernando Costa, 155

Bairro: Vila Santa Rosa

CEP.: 11510-310

Aos Restaurantes:

- Tenda das Ostras
- Barraca das Ostras
- Toca do Mar
- Catarino Ostra
- Vila das Ostras
- Índia das ostras
- Bill Ostras

Rodovia Padre Manuel da Nóbrega, km 205, Itaguaré, Bertioga/SP